

DESPACHO

Secretaria de Estado das
Infraestruturas

Despacho n.º 48/2016/SEI/CTT

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Heráldica do Exército Português, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor - INCM

1º dia de circulação: 2016 – 10 – 21

Taxas e motivos:

€0,47– Exército.....	135 000
€0,47– Direção Histórica e Cultura Militar.....	135 000
€0,47 – Comando da Instrução e Doutrina	135 000
€0,47 – Comando das Forças Terrestres.....	135 000
€0,47 – Comando do Pessoal.....	135 000
€0,47 – Comando da Logística.....	135 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2016.

Lisboa, 18 de outubro de 2016

O Secretário de Estado das Infraestruturas



(Guilherme W. d' Oliveira Martins)